



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1042

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 4
Secretaria de Administração	Pág: 11
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025 SUSPENSÃO DA SESSÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público a SUSPENSÃO da sessão, marcada para o dia 07/05/2026, a pedido do setor requisitante, medida faz-se necessária para que a Administração proceda à devida análise e acolhimento dos pedidos de impugnação apresentados. Dessa forma, o Termo de Referência (TR) passará por retificações pontuais a fim de corrigir os pontos questionados, garantindo a plena legalidade, a isonomia e a ampla competitividade do processo. Artur Nogueira, 30 de abril de 2026.

JAQUELINE CHICHURRA SILVA
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 099/2026 – PROC ADM Nº 3436/2026 – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133, ART. 74, INCISO I, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): EDITORA GRALHA AZUL LTDA - EPP**. Objeto: Contratação de empresa para fornecer à **CONTRATANTE**, materiais educativos temáticos (cartilhas e tablóides) para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na Data Símbolo da Campanha “Faça Bonito” e para realizar ações sócio educativas junto às famílias e indivíduos atendidos nos serviços de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, conforme especificações contidas no termo de referência. Período de vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Valor total: R\$ 12.996,00 (doze mil e novecentos e noventa e seis reais). Dotação orçamentária: **328 – 07.01.08.244.0014.2.089.339030.05.5000014**. Data de assinatura: 28/04/2026. Artur Nogueira, 28 de abril de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o Extrato(s) de Ratificação, decorrente desta Prefeitura, conforme segue:

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de licitação nº 099/2026 - Processo Administrativo nº 3436/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecer à **CONTRATANTE**, materiais educativos temáticos (cartilhas e tablóides) para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na Data Símbolo da Campanha “Faça Bonito” e para realizar ações sócio educativas junto às famílias e indivíduos atendidos nos serviços de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, conforme especificações contidas no termo de referência. Período de vigência do contrato: 90 (noventa) dias. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP – **Contratada: EDITORA GRALHA AZUL LTDA - EPP**. **Valor total:** R\$ 12.996,00 (doze mil e novecentos e noventa e seis reais) – **Data da Ratificação:** 28/04/2026 – Justificativa: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 – Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 047/2026

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias suplementadas por anulação, a importância total de **R\$ 53.535,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

03 - SECRETARIA DA FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
48 - 03.01.04.123.0007.2.089.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 9.000,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
362 - 07.01.08.244.0014.2.089.339093.05.5000003 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 390,00
362 - 07.01.08.244.0014.2.089.339093.05.5000003 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 145,00
10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO
10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
450 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 25.000,00
16 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
16.01 - COMUNICAÇÃO
606 - 16.01.24.122.0012.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 19.000,00

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 53.535,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 - GABINETE DO PREFEITO
01.01 - GABINETE DO PREFEITO
11 - 01.01.04.122.0003.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 19.000,00
03 - SECRETARIA DA FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
41 - 03.01.04.123.0007.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

324 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.05.5000003 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 145,00

348 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 390,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

436 - 10.01.12.361.0036.1.013.449052.01.2200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 22 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 036
Data: 27/04/2026
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 0477/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Historico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 0477/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Datação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	48	03.01.04.123.0007.2.089.33903.01.1100000	9.000,00	ANULAÇÃO	41	03.01.04.123.0007.2.089.33903.01.1100000
2	362	07.01.08.244.0014.2.089.33903.05.5000003	390,00	ANULAÇÃO	348	07.01.08.244.0014.2.089.33903.05.5000003
3	362	07.01.08.244.0014.2.089.33903.05.5000003	145,00	ANULAÇÃO	324	07.01.08.244.0014.2.089.33903.05.5000003
4	450	10.01.12.361.0036.2.089.33903.01.2200000	25.000,00	ANULAÇÃO	436	10.01.12.361.0036.2.089.33903.01.2200000
			Total Decreto:.....R\$			
						34.535,00

Decreto
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUZA
DIRETORIA CONTÁBILIDADE
RGZ/18042904



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 037
Data: 22/04/2026
Lei Específica: /

Autorização: Remanejamento
DECRETO 047/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 047/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Tipo	Ficha - Projeto	Dotação	
1	Ficha - Projeto	16.01.24.122.0012.2.089.339039.01.1100000	19.000,00	ANULAÇÃO		11	01.01.04.122.0003.2.089.339147.01.1100000	
Total Decreto.....R\$							19.000,00	


 ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
 DIRETORA CONTABILIDADE
 R027.204.394-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.795

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROMOVER A VENDA DE BENS
INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO
MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município e Comarca de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Município de Artur Nogueira, por meio do Poder Executivo, autorizado a prover a venda de veículos em desuso e bens inservíveis de propriedade do Município, mediante realização de leilão público, nos termos disposto no Artigo 100, da vigente Lei Orgânica do Município, cujas unidades se veem da relação anexa, constante do respectivo laudo de avaliação, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, para todos os efeitos de direito.

Art. 2º. - Poderá o Prefeito, a seu exclusivo critério, se o entender necessário, editar Decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 3º. - As despesas anuais decorrentes da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município, constante no orçamento vigente e serão suplementadas se necessário por meio de Decreto do Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 010/2026: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.767.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.796

**"REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº.
3565, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município e Comarca de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogada integralmente a Lei nº. 3.565, de 15 de dezembro de 2021, que tomba como bem de natureza material, histórica, cultural e ambiental do Município de Artur Nogueira a árvore figueira situada na Avenida Belizário Neves.

Art. 2º. - Fica autorizado à administração municipal a retirada das placas de identificação do tombamento e sua história, afixadas no local.

Parágrafo Único - As placas deverão ser guardadas em local a ser designado pela administração, para a preservação da história.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 011/2026: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.768.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Despachos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCOLO: 3926/2026 TIPO: BALD - Vol.1
29/04/2026 14:09
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA

SJA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
		<i>(Berço da Amizade)</i>	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.735.552/001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.523/2021)			
Quadra:	LETRA*R*	Lote N.º	80
Sepultado:	JULIO DOS SANTOS		
Falecido em:	05/10/1990	Sepultado em:	05/10/1990
Referencias de lotes circunvizinhas.			
DIREITO LOTE N.º	QUADRA R - LOTE 81-MEIO	Sepultado:	RESERVA DE SIDNEI BELLEI
ESQUERDO LOTE N.º	QUADRA- R - LOTE 79-MEIO	Sepultado:	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738.00		
ARTUR NOGUEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026			
"Velório Municipal **Valdemir Gallo(Badú)** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira "			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP. Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877 - 1397			
email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br			



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU CYPRIANO VILELA JUNIOR NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que, após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº80 - MEIO, da quadra nº R onde encontra-se sepultado, JÚLIO DOS SANTOS, NA DATA DE: 05/10/1990 após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

CYPRIANO VILELA JUNIOR
286.443.349-67

ARTUR NOGUEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

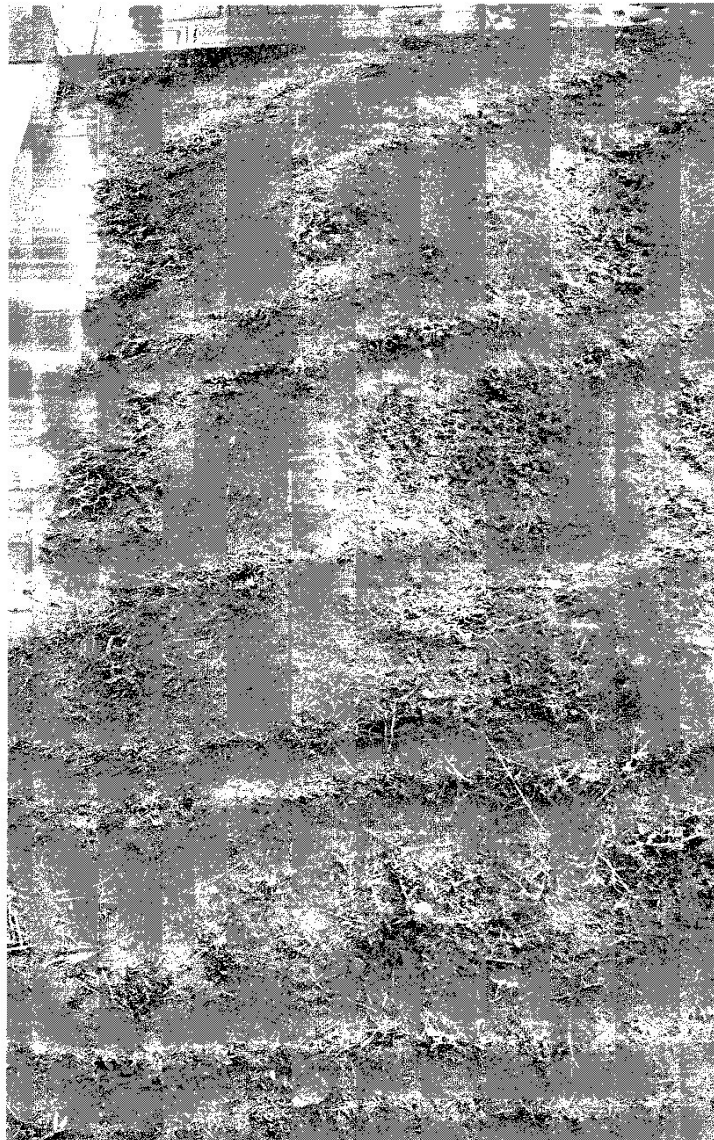
Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



04
1

QUADRA R – LOTE 80 – MEIO





65
2

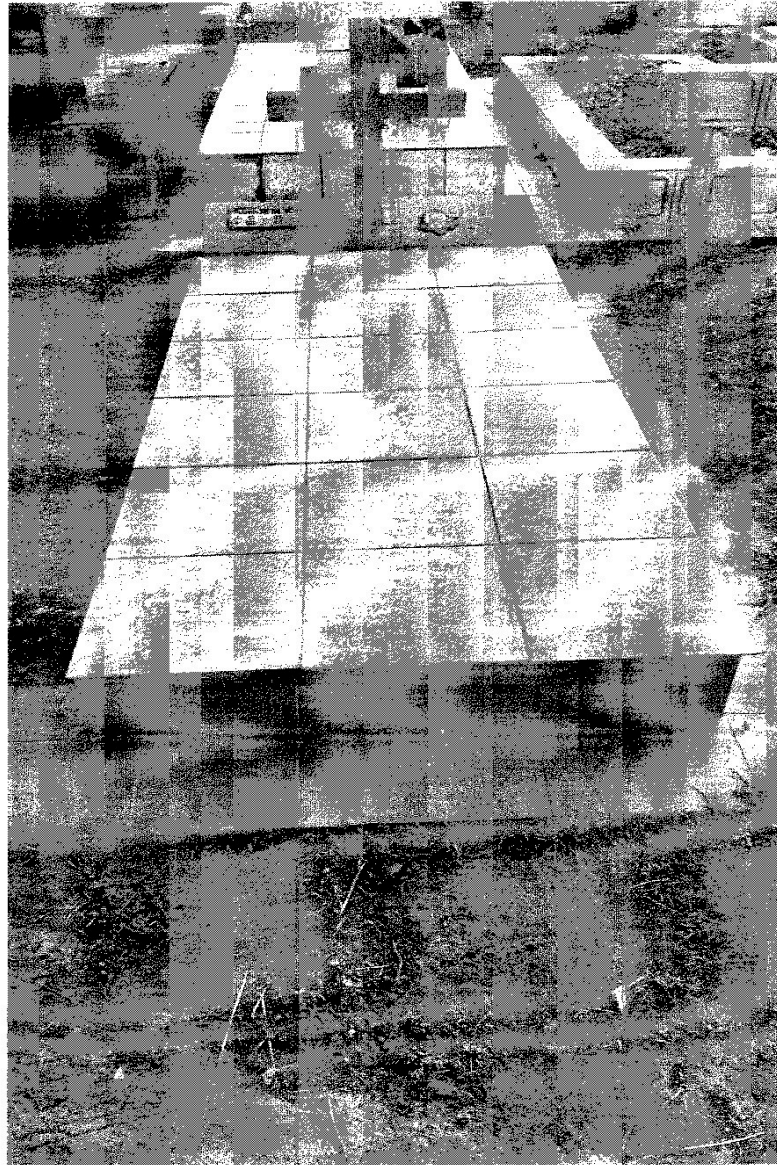
LADO DIREITO DA QUADRA R – LOTE 80 – MEIO





06
2

LADO ESQUERDO DA QUADRA R – LOTE 80 – MEIO





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



07
34 7

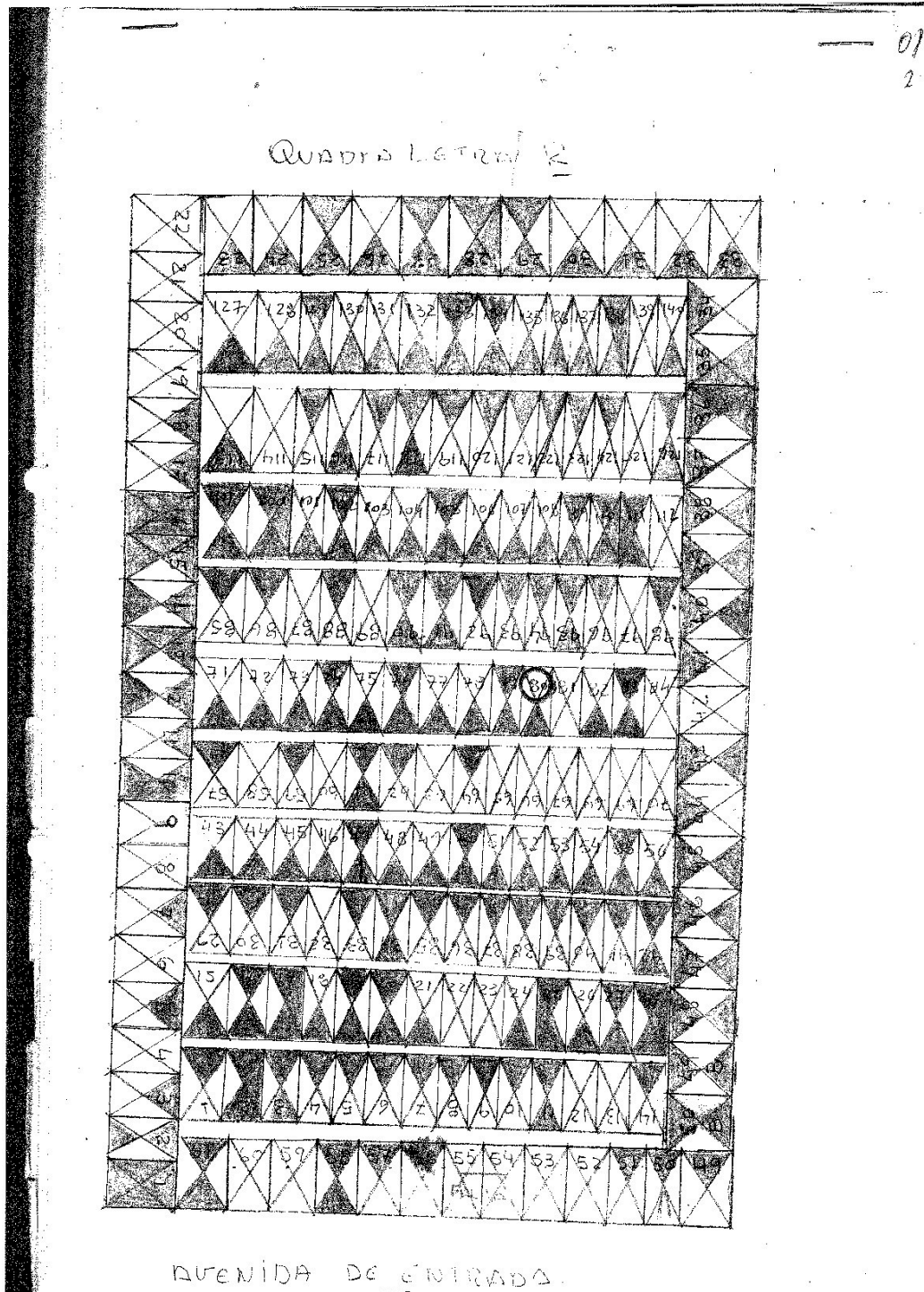
Quadro livro R. m. i. o

ct	nome	data
76	Antonia Ivan Gimenes	21-08-199
X	Luizete Gimenes	33-08-201
5	Elaine Gimenes	12-09-2025
77	Joana de Oliveira Brito	24-08-199
X		
5		
78	Maria Ap. Comarço Santos	30-09-1990
X		
5		
79	Maria Ap de Oliveira	03-10-1990
X	Lyolima Maria Pimentel	02-10-1996
5		
80	Julio dos Santos	05-10-1990
X		
5		
81	Roseza Nilnei Belli	
X	Sam. envelope	
5		



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Cidade
PAÇO MUNICIPAL FRENTE ÀS CATEDRAIS
Cidade - SP
CNPJ nº 09.457.715/0001-86
www.arturnogueira.sp.gov.br

Processo: 3926/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JULIO DOS SANTOS**" falecido em **05/10/1990**, sepultado em **05/10/1990**, no lote **80**, Quadra **R** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 30 de abril de 2026.

Dr. Fábio Ulian
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Rua da Liberdade, 100
CEP: 13.100-000 - Fone: (13) 3333-1000
e-mail: artur@arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**JULIO DOS SANTOS**" falecido em **05/10/1990**, sepultado em **05/10/1990**, no lote **80**, Quadra **R** Localização **MEIO**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARTUR NOGUEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCOLO: 3368/2026 TIPO: INT - Vol.1
15/04/2026 15:40
REQUERENTE: VELORIO MUNICIPAL
ASSUNTO: EXUMAÇÃO

CONSULTE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE DA PREFEITURA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1042

Página 23

52

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	
		<i>(Linha da Amizade)</i>	
		"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"	
		Av. 15 de novembro, 1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025.	
		CNPJ 45.733.552-0091-86 Fone/Fax (19) 3827-9700	
		E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br	
Processo de exumação.			
(Lei Nº 3.525/2021)			
Quadra:	LETRA*R*	Lote Nº:	55
Sepultado:	RESERVA - SEM NOME NOS LIVROS		
Falecido em:	*****	Sepultado em:	*****
Referencias de lotes circunvizinhas.			
DIREITO LOTE Nº:	QUADRA R - LOTE 54 - AVENIDA	Sepultado:	RESERVA - SEM NOME NOS LIVROS
ESQUERDO LOTE Nº:	QUADRA R - LOTE 56 - AVENIDA	Sepultado:	REYNALDO MANTOVANI STEIN
OBS: SEGUE EM ANEXO REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXISTENTES EM ARQUIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Local de Destino dos Despojos:			
NA GAVETA:			
NA URNA:			
SEM RESTOS MORTAIS:			
Responsável pelas informações			
Nome:	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA		
CPF:	382.805.618-03		
Nome:	ADEMIR DE BEM		
CPF:	305.918.738-00		
ARTUR NOGUEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026			
"Velório Municipal **Velório: Selaçadô** e Cemitério Municipal de Artur Nogueira"			
Avenida da Saudade nº. 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira - SP - Cep: 13.165-018			
Telefone: (19) 3877-1337			
email: servicos@arturnogueira.sp.gov.br			

JURI



Amizade)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE RESPONSÁVEL

EU FERNANDO ARRIVABENE NO CARGO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO no departamento CEMITÉRIO MUNICIPAL, certifico para os devidos fins que ,após analisar todos os arquivos deste departamento, relacionado ao lote nº55 - AVENIDA, da quadra nº R onde encontra COMO RESERVA , SEM DATA DEFINIDA E SEM NOME DE RESERVA NOS LIVROS após tomadas as providencias de praxe para recadastramento das sepulturas certifico que não houve a procura de responsáveis legais para a pratica do ato, até a presente data.

Desta forma, encaminho esta certidão como anexo do processo de exumação a ser encaminhado à comissão responsável em conformidade com a lei municipal nº3.525, de 05 de agosto de 2021, decreto nº062, de 26 de maio de 2023 e demais vigentes.

Atenciosamente.

FERNANDO ARRIVABENE

ARTUR NOGUEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

Velório e Cemitério Municipal

Fone: (19) 3877 - 1397

Avenida da Saudade, 300 - Jardim Bela Vista - Artur Nogueira SP - Cep: 13.165.018
Email: servicosfunerarios@arturnogueira.sp.gov.br



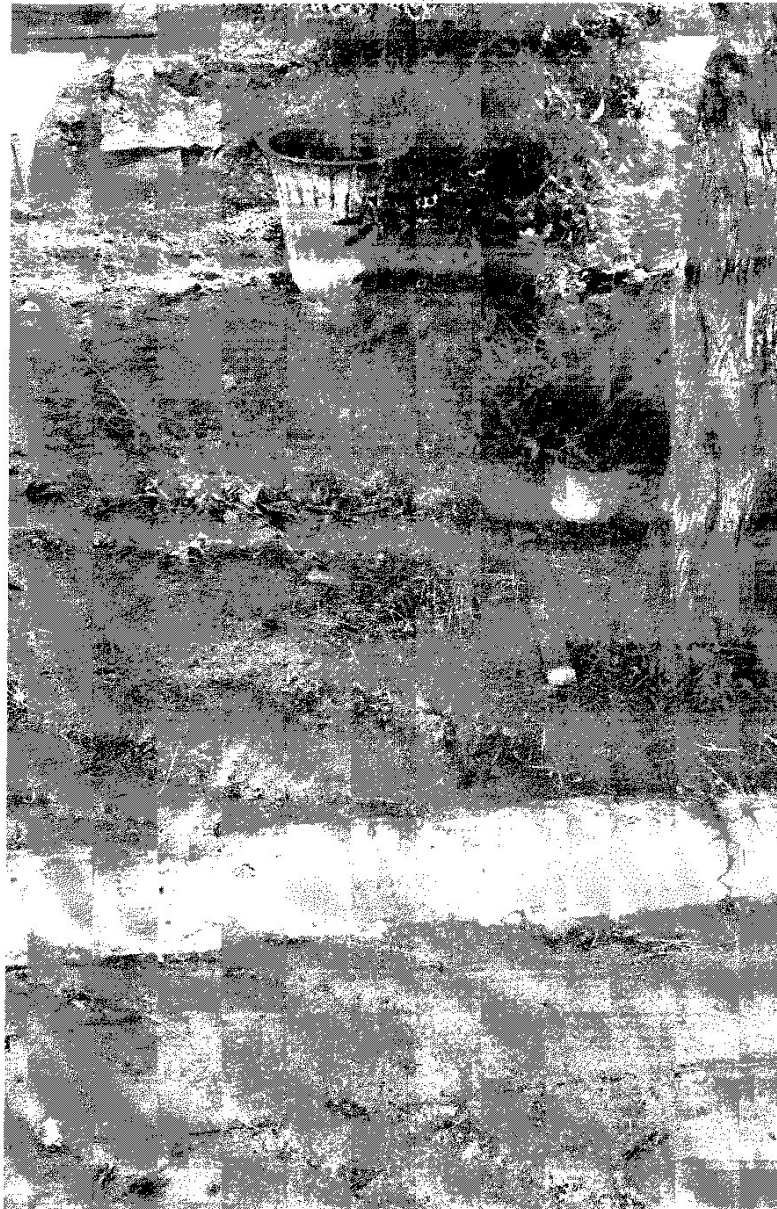
[Handwritten signature]

FRENTE DA QUADRA R – LOTE 55 – AVENIDA





LADO DIREITO DA QUADRA R -- LOTE 55 -- AVENIDA



LADO ESQUERDO DA QUADRA R – LOTE 55 – AVENIDA



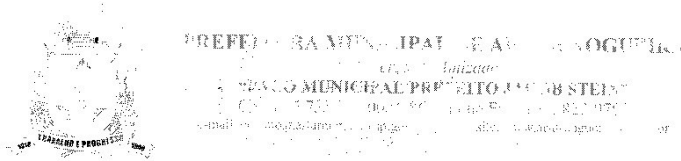


Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Lº	Número do Documento	19 data
50	João Sagliani	02-11-2006
51	Joaquim Pais	28-01-2009
52	Reserva de papéis	
53	Reserva de papéis	
54	Reserva	
55	Reserva	
56	Rynaldo Montorini Stein	26-12-2020



Processo: 3368/2026

Vistos,

Considerando que um dos princípios basilares da administração pública, de modo a garantir a eficiência dos atos praticados é o da publicidade, de modo a evitar futura nulidade, considerando o disposto do artigo 7º da Lei Municipal 3525/21, encaminho o presente para que seja publicado no Diário Oficial deste município, com prazo de 30 (trinta) dias, Edital para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo do referido Edital, será feita a exumação do falecido, sepultado "**RESERVA – SEM NOME NOS LIVROS**" falecido em **XX/XX/XXXX**, sepultado em **XX/XX/XXXX**, no lote **55**, Quadra **R** Localização **AVENIDA**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.

Artur Nogueira, 28 de abril de 2026.

Dr. Fabio Ulián
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 286134



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Rua da Bandeira, 100 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP: 13.245-142 - Fone: (13) 3371-9700
www.arturnogueira.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL DE EXUMAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento e manifestação de eventuais familiares, responsáveis legais e terceiros, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente, sem que haja reivindicação ou oposição, será feita a exumação do falecido, sepultado "**RESERVA – SEM NOME NOS LIVROS**" falecido em **XX/XX/XXXX**, sepultado em **XX/XX/XXXX**, no lote **55**, Quadra **R** Localização **AVENIDA**, no cemitério municipal, sendo que os restos mortais serão encaminhados ao ossuário municipal.



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026/000013

PROCESSO Nº 2026/000489

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 2026/000004

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

CONTRATADO: ÁGUA NOGUEIRENSE LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e fornecimento de água potável, mediante caminhão-pipa, para suprimento do sistema de abastecimento e atendimento a diversos pontos críticos do município, totalizando uma estimativa de 30.000.000 (trinta milhões) de litros pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental



Atas de Registro de preço



Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços: 000001/2026
Licitação Pregão Eletrônico Nº: 000002/2026
Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN
Detentor: **HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.**

Objeto: Ata de Registro de Preços, para aquisição dos seguintes materiais:
LOTE 01: **CONEXÕES PVC BRANCO**; PREÇO UNITÁRIO: **CONFORME PROPOSTA ENVIADA**; QUANTIDADE MÁXIMA DE CONSUMO PARA OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DA ARP: **CONFORME EDITAL**; PREÇO GLOBAL DO LOTE CORRESPONDE AO VALOR DE: **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**;
LOTE 03: **CONEXÕES PVC SOLDAVEL**; PREÇO UNITÁRIO: **CONFORME PROPOSTA ENVIADA**; QUANTIDADE MÁXIMA DE CONSUMO PARA OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DA ARP: **CONFORME EDITAL**; PREÇO GLOBAL DO LOTE CORRESPONDE AO VALOR DE: **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**.

Data Assinatura: 28 de abril de 2026.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços: 000002/2026
Licitação Pregão Eletrônico Nº: 000002/2026
Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN
Detentor: **FABRICIO BELIZARIO DOS SANTOS VIEIRA ME**

Objeto: Ata de Registro de Preços, para aquisição dos seguintes materiais:
LOTE 02: **CONEXÕES PVC PBA**; PREÇO UNITÁRIO: **CONFORME PROPOSTA ENVIADA**; QUANTIDADE MÁXIMA DE CONSUMO PARA OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DA ARP: **CONFORME EDITAL**; PREÇO GLOBAL DO LOTE CORRESPONDE AO VALOR DE: **R\$ 9.540,00 (Nove Mil Quinhentos e Quarenta Reais)**;
LOTE 04: **CONEXÕES GALVANIZADAS**; PREÇO UNITÁRIO: **CONFORME PROPOSTA ENVIADA**; QUANTIDADE MÁXIMA DE CONSUMO PARA OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DA ARP: **CONFORME EDITAL**; PREÇO GLOBAL DO LOTE CORRESPONDE AO VALOR DE: **R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)**;
LOTE 08: **VALVULAS FUNDO DE POÇO (SAPO)**; PREÇO UNITÁRIO: **CONFORME PROPOSTA ENVIADA**; QUANTIDADE MÁXIMA DE CONSUMO PARA OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DA ARP: **CONFORME EDITAL**;

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

Página 1 de 3



PREÇO GLOBAL DO LOTE CORRESPONDE AO VALOR DE: **R\$ 78.300,00 (Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais).**

Data Assinatura: 28 de abril de 2026.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços: 000003/2026
Licitação Pregão Eletrônico Nº: 000002/2026
Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN
Detentor: **V.A.L DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA ME**

Objeto: Ata de Registro de Preços, para aquisição dos seguintes materiais:
LOTE 05: **CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO; PREÇO UNITÁRIO: CONFORME PROPOSTA ENVIADA; QUANTIDADE MÁXIMA DE CONSÓCIO PARA OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DA ARP: CONFORME EDITAL; PREÇO GLOBAL DO LOTE CORRESPONDE AO VALOR DE: R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).**

Data Assinatura: 28 de abril de 2026.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços: 000004/2026
Licitação Pregão Eletrônico Nº: 000002/2026
Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN
Detentor: **OCTOGONAL SANEAMENTO LTDA**

Objeto: Ata de Registro de Preços, para aquisição dos seguintes materiais:
LOTE 06: **VALVULAS BORBOLETAS; PREÇO UNITÁRIO: CONFORME PROPOSTA ENVIADA; QUANTIDADE MÁXIMA DE CONSÓCIO PARA OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DA ARP: CONFORME EDITAL; PREÇO GLOBAL DO LOTE CORRESPONDE AO VALOR DE: R\$ 26.140,00 (Vinte Seis Mil Cento e Quarenta Reais).**

Data Assinatura: 28 de abril de 2026.



Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços: 00005/2026
Licitação Pregão Eletrônico Nº: 000002/2026
Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN
Detentor: **ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Ata de Registro de Preços, para aquisição dos seguintes materiais:
LOTE 07: **REGISTROS DE GAVETAS**; PREÇO UNITÁRIO: **CONFORME PROPOSTA ENVIADA**; QUANTIDADE MÁXIMA DE CONSUMO PARA OS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DA ARP: **CONFORME EDITAL**; PREÇO GLOBAL DO LOTE CORRESPONDE AO VALOR DE: **R\$ 78.392,62 (Setenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)**.

Data Assinatura: 28 de abril de 2026.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

Página 3 de 3

saean.sp.gov.br

@saeanambiental

